

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o povo”



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ

INDICATIVO	Nº <u>44</u> /2021
AUTORIA	Vereador ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
DESTINO	Prefeito Municipal de Campos Sales, Exmo. Sr. João Luiz Lima Santos;

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO
EM 08 DE Março DE 2021
AS 17 13 hs
Natalia Gomes
Servidor(A)

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, EXMO. SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS QUE CRIE E IMPLEMENTE O PROGRAMA “PATRULHA MARIA DA PENHA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

ROBSON DE ANDRADE MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhes confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno c/c art. 48 da LOM, vem mui respeitosa e perante V. Exas., **INDICAR** ao Prefeito Municipal de Campos Sales, Exmo. Sr. João Juiz Lima Santos, **que crie e implemente o programa “PATRULHA MARIA DA PENHA” no âmbito do município de Campos Sales (CE).**

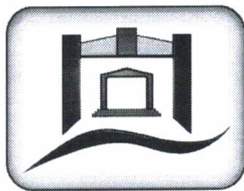
Assim, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação deste INDICATIVO.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, 18 de Fevereiro de 2021.


ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 12 / 03 / 2021

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o povo”



JUSTIFICATIVA

A violência doméstica tem apresentado números cada vez mais preocupantes em todo país. A Lei Federal nº. 11.340/2011 (Lei Maria da Penha) trouxe medidas de prevenção, proteção e combate à violência doméstica contra a mulher, no entanto, infelizmente, não tem sido suficiente para minimizar os traumas e prejuízos emocionais causados por tão vis atitudes de machismo, preconceito e desrespeito à figura feminina, historicamente menosprezada.

Diversos municípios do país têm implementado o programa denominado “PATRULHA MARIA DA PENHA”, buscando contribuir, no âmbito municipal, com a prevenção e o combate à violência doméstica contra a mulher.


Tal “PATRULHA” é formada por guardas civis, e em alguns casos também composta por psicólogos e assistentes sociais, que passam a fazer visitas nos lares de mulheres que tenham obtido medidas protetivas por determinação do Poder Judiciário, visando afastar a possibilidade de descumprimento de tais medidas por parte dos agressores, bem como buscando dar assistência psicológica e social à mulher vítima desse tipo de violência, trazendo-a novamente para o cotidiano de trabalho, estudo e vida social.

Como tal programa depende da introdução de novas atribuições a servidores públicos, bem como, certamente, irá produzir aumento de despesas, o projeto de lei que cria e implementa tal programa deve ser de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Por tudo o acima exposto, rogo aos nobres edis do parlamento campossalense que aprovem a presente matéria.

Campos Sales (CE), 08 de Março de 2021.


ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 12/03/2021

PRESIDENTE